

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.553 /2007

Publicado por afixação

na data 20 103 107

ASSINATURA

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor efetivo.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 01 de Março de 2007.

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido a Licença Prêmio por assiduidade ao Servidor Antonio Francisco da Silva, cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal , Símbolo AF I , lotado na Gerência Municipal de Finanças.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a de 01 de Março de 2007.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 20 de Março de 2007.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal